



PORTARIA Nº 34, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, em decorrência do interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.


Klever Henrique Sabóia de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2182 /2022